



'PROCESSOS N.ºs 1055/09
2010/10

PROCOLOS N.ºs 10.153.662-9
10.153.694-7

PARECER CEE/CEB N.º 205/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística,
Distribuição e Transporte – Área Profissional: Gestão, Integrado
ao Ensino Médio e Adequação do Plano de Curso às
Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATORAS: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E SHIRLEY
AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.ºs 4184/10, de 06/10/10 e 4055/09, de 29/09/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, expedientes protocolados no NRE de Paranaguá, de interesse do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá, que, por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Logística, Distribuição e Transporte – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio e Adequação do Plano de Curso às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Alameda Coronel Elísio Pereira, s/n., Bairro Estradinha, em Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4311/06 de 03/10/06, a partir do início do ano letivo de 2006.

3. Dados Gerais do Curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Logística, Distribuição e Transporte
- **Área Profissional:** Gestão
- **Autorização:** Parecer n.º 528/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 5833/06, de 05/12/06
- **Carga Horária:** 3333 horas



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

- **Período de Integralização do Curso:** 4 (quatro) anos
- **Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, no período da manhã
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Modalidade de oferta:** presencial, Integrado
- **Requisito de acesso:** egressos do Ensino Fundamental

3.1. Matriz Curricular

NUCLEO: 21 – PARANAGUÁ		MUNICIPIO: 1840 – PARANAGUÁ									
ESTAB.: 00024 – JOSÉ BONIFÁCIO, C E – E FUND MÉDIO PROF		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0835 – T.LG.DIST.E TR-I		TURNO: MANHÃ		ANO IMPLANT.: 2006 GRADATIVA				MÓDULO: 40 SEMANAS			
DISCIPLINAS	/SÉRIE	1	2	3	4						
BNC	ARTE	2									
	BIOLOGIA			2	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2						
	FILOSOFIA			2							
	FÍSICA	2	2								
	GEOGRAFIA	2	2								
	HISTÓRIA	2	2								
	LÍNGUA PORT. E LITERATURA	3	3	3	3						
	MATEMÁTICA	2	2	2	2						
	QUÍMICA	2	2								
BNC	SOCIOLOGIA				2						
	SUB-TOTAL	17	15	11	11						
PD	L.E.M.- ESPANHOL			2	2						
	L.E.M. – INGLÊS	2	2	2	2						
	MATEMÁTICA FINANC. E NOC.ESTAT.		2		2						
	METODOL. E TEC.DE RED.E PESQUIS.	2									
PD	SUB-TOTAL	4	4	4	6						
FE	EQUIPAMENTOS DE TRANSP.E ARMAZ		2	2	2						
	GESTÃO DA QUALID.DE PROCESSOS			2							
	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2							
	LEGISLAÇÃO APLICADA	2	2								
	LOGÍSTICA DE MARKETING				2						
	PLANEJAMENTO E CONT.DE ESTOQUE			2	2						
	SISTEMAS DE SEGURANÇA			2	2						
FE	SUB-TOTAL	4	6	10	8						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96.

Protocolo:10153694-7 – fls.126



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

3.2. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística, Distribuição e Transporte – Integrado deve ser capaz de sistematizar conhecimentos técnicos, princípios administrativos indispensáveis nas áreas comercial e fiscal. Controlar operações de transportes, programar e coordenar embarque, transbordo e desembarque de carga. Contratar serviços de transporte, identificar e programar rotas de transporte, informando sobre condições do transporte e da carga.

3.3. Certificação

O aluno ao concluir com êxito os anos do Curso Técnico em, nível médio, Área Profissional: Gestão, receberá o diploma de Técnico em Logística, Distribuição e Transporte.

3.4. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Pingo Materiais de Construção
- Rosa A. Andrade – Papelaria Comércio & Distribuição Ltda
- Supermercados Bavaresco Ltda

As cópias dos Termos estão anexadas ao Protocolo n.º 10153694-7, às folhas 130 a 135 e 263A a 264.

3.5. Corpo Docente

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Rosana Maria Figueiredo Ramirez	- Coordenação /Curso - Introdução à Logística - Logística de Marketing	- Bacharelado em Ciências Contábeis - Esquema I – Habilitações: Economia e Contabilidade
José Hipolito da Rocha Neto	- Arte	- Música
Licio George Domit	- Biologia	- História Natural
João Oscar A. Pucci	- Educação Física	- Educação Física
Sueli Delorenci Alves	- Filosofia - Sociologia	- Pedagogia - Especialização em Educação Especial - Especialização em Pedagogia Terapêutica
Luiz Carlos Veiga	- Física	- Matemática (habilitação em Física)



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Vera Aparecida Costa	- Geografia	- Geografia
Luiz Claudio Batista	- História	- História - Especialização em História da Sociedade Ocidental: idade moderna e contemporânea
Josiane de Fatima de Freitas Pereira	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras-Português
Solange Mantovani Scomosson	- Matemática	- Ciências/Matemática - Especialização em Matemática
Luiz Alberto Fanini	- Química	- Ciências/Química
Francisca do Rocio de Sá Maranhão	- LEM – Espanhol	- Programa Especial de Formação pedagógica de Docentes para Disciplinas de Língua Estrangeira – Habilitação: Língua Espanhola
Jean Paulo B. Xavier	- LEM - Inglês	-Letras-Português/Inglês
Renato Zamboni Filho	- Matemática Financeira e Noções de Estatística	- Ciências/Matemática
Carolina Casimira Molina Celestino	- Metodologia e Técnicas de Redação e Pesquisa	- Letras-Português
Luiz Carlos de Souza Patitucci	- Equipamentos de Transporte e Armazenamento - Gestão da Qualidade de Processos - Planejamento e Controle de Estoque	- Bacharelado em Administração - Especialização em Administração de Recursos Humanos
Peterson Styve Falanga	- Legislação Aplicada	- Bacharelado em Administração
Lourdes Miro Marcondes de Albuquerque	- Sistemas de Segurança	- Bacharelado em Administração - Especialização em Administração de Empresas



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

4. Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	CONCLUÍNTES	DESIST/REPR/TRANSF.
2006	1ª	49	34	00/13/02
2007	1ª	45	21	15/05/04
2007	2ª	34	20	00/07/07
2008	1ª	38	18	09/05/06
2008	2ª	26	18	01/04/03
2008	3ª	19	18	00/00/01
2009	1ª	45	31	01/06/07
2009	2ª	19	15	00/02/02
2009	3ª	17	16	00/00/01
2009	4ª	17	16	00/01/00
2010	2ª	29	-----	-----
2010	3ª	14	-----	-----
2010	4ª	17	-----	-----

Protocolo:10153694-7 – fls.254



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 143/10, de 13/09/10, do NRE de Paranaguá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ana Luiza dos Santos, licenciada em Pedagogia, Marlene de Sá Januario, licenciada em Estudos Sociais com habilitação em História, Ana Maria Martins Moraes, licenciada em Letras e como perita Nelci da Silva Nery, bacharel em Ciências Contábeis e licenciada em Contabilidade e Estatística, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 284 a 299)

6. Adequação do Plano de Curso às Deliberações n.º 03/08- CEE/PR e 04/08-CEE/PR

6.1. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

6.2. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

6.3. Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
FORMA: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:		
TURNO:				Carga Horária: 4000 horas aula ou 3333 horas		
MÓDULO: 40				Organização: seriada		
DISCIPLINA	SÉRIES				hora/aula	hora
	1ª	2ª	3ª	4ª		
1 APLICACOES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			3	2	200	167
2 ARTE	2				80	67
3 BIOLOGIA			2	3	200	167
4 DIREITO E LEGISLACAO	2	2			160	133
5 EDUCACAO FISICA	2	2	2	2	320	267
6 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
7 FÍSICA	3	2			200	167
8 GEOGRAFIA	2	2			160	133
9 HISTORIA			2	3	200	167
10 INTRODUCAO À LOGÍSTICA	2	2	2		240	200
11 LEM: ESPANHOL			2	3	200	167
12 LEM: INGLÊS	2	2			160	133
13 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2		240	200
14 MATEMÁTICA	2	2	2		240	200
15 PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS				3	120	100
16 QUÍMICA	2	3			200	167
17 SEGURANCA E SAÚDE OCUPACIONAL			2	2	160	133
18 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
19 TRANSPORTE E DISTRIBUICAO		2	2	3	280	233
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333

Protocolo: 10.153.662-9 – fls. 73

Em 30/11/09, o Protocolo n.º 10153662-9, que trata do pedido de Adequação do Plano do Curso Técnico em Logística, Distribuição e Transporte – Integrado ao Ensino Médio às Deliberações 03/08-CEE e 04/08-CEE, foi convertido em diligência, uma vez que o referido curso estava com o prazo de reconhecimento vencido. Retornou a este CEE, em 01/10/10, pelo Ofício n.º 4055/09 – GS/SEED, de 29/09/09, com atendimento do solicitado.



PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs 485/10 e 546/09 – DET/SEED, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Logística, Distribuição e Transporte – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos do Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2006, por 05 anos, conforme o estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano de Curso, adequado às Deliberações n.º 03/08-CEE/PR e 04/08 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e Coordenação do curso, seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) efetuar, de imediato, a solicitação de renovação de credenciamento do estabelecimento de ensino e de reconhecimento do curso em tela;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) os processos ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N.ºs 1055/09 e 2010/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.
Curitiba, 07 abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB